

PREFEITURA DE
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ
Trabalhando com o povo

DECRETO Nº 011/2016.

ALEX ROBEVAN DE LIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO as festividades juninas comemoradas no Município.

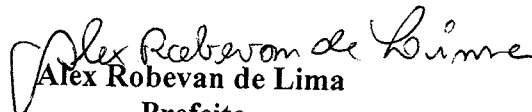
RESOLVE:

DECRETAR ponto facultativo nos dias 24 e 29 de junho de 2016 nas repartições públicas municipais.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Cambucá, em 20 de junho de 2016.


Alex Robevan de Lima
Prefeito